

PORTARIA COREN-RN Nº 172/2025

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 07/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da Dr.^a Sandra Ruth Dantas Diniz, membro da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 07/2025, conforme designação da Portaria Coren-RN nº 133/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro **Dr. Alexsandro de oliveira Campelo - Coren-RN Nº 447.315-ENF** em substituição à Enfermeira Dr.^a Sandra Ruth Dantas Diniz - Coren-RN Nº 239.421-ENF.

Art. 2º - A partir desta data, a CIPE do PE nº 07/2025, passará a ter os seguintes membros:

- Flávio Medeiros Guimarães - Coren-RN Nº 239.210-ENF – Coordenador;
- Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF – Membro;
- Alexsandro de oliveira Campelo - Coren-RN Nº 447.315-ENF – Membro;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 27 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária